

**PORTARIA Nº7.827, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispensa Gratificação de Exercício de  
Atividade de Natureza Especial.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, dispensa a Gratificação de Exercício de Atividade de Natureza Especial de 50% (cinquenta por cento), por desempenhar as atividades da Junta Militar, para a servidora **ELIZANDRA GIRU**, matrícula nº164, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria da Administração e Recursos Humanos, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração